

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CERRO LARGO COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL Nº 1/CEL/CONSUNI/UFFS/2019 (DISCENTES)

ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA NÃO OCUPADA DE REPRESENTANTE DISCENTE DO *CAMPUS* CERRO LARGO NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

- 1 A Comissão Eleitoral Local CEL, instituída pela RESOLUÇÃO Nº 13/CONSC-CL/UFFS/2019 para conduzir os trabalhos de escolha de representante do segmento discente no CONSUNI, de acordo com Resolução Nº 016/2012 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), torna público o calendário da eleição para preenchimento da vaga não ocupada de representante discente do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI.
- 2 Serão escolhidos neste processo eleitoral os conselheiros titular e suplente que ocuparão o assento explicitado no Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul, artigo 12, inciso VI. 3 O processo eleitoral terá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital	1º/11/2019
Inscrição de chapas	04 a 08/11/2019
Divulgação das chapas inscritas	11/11/2019
Período para impugnação de chapas	12/11/2019
Homologação de chapas inscritas	13/11/2019
Período para recursos de chapas impugnadas	14/11/2019
Homologação final de chapas	18/11/2019
Eleição (Assembleia: 14h, no Auditório Diego Manenti - Bloco dos Professores)	20/11/2019
Publicação oficial dos resultados pela CEL e encaminhamento ao CONSUNI para homologação	21/11/2019

- 4 A inscrição das chapas deverá ser feita no formulário anexo e entregue na Assessoria Acadêmica (Sala 231 Bloco dos Professores).
- **5** O contato com a CEL para esclarecimento de dúvidas deverá ser realizado pelo e-mail: rafaeljrguelfi@gmail.com

Cerro Largo/RS, 1º de novembro de 2019.

RAFAEL JOSÉ RAMOS GUELFI Presidente da Comissão Eleitoral Local - CEL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL *CAMPUS* CERRO LARGO COMISSÃO ELEITORAL

REQUERIMENTO

	Cerro Largo-RS, d	le	de 2019.
À Presidente da Comissão Eleitoral Lo	ocal - CEL		
Requeremos a inscrição da	-	-	, -
membros do Conselho Universitário ((CONSUNI) da Universi	dade Federal da F	ronteira Sul,
como representantes dos discentes do	Campus Cerro Largo:		
N.	CDE		
Nome	CPF	Matrícula	Titular
			Suplente
Declaramos estar cientes d pela Resolução Nº 016/2012-CONSUN		deste processo elei	toral, regido
Nestes termos, pedimos de	eferimento.		